



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2026

Designa Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENGE do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o Provimento do código de vaga nº 0934067, proveniente da Portaria nº 2.085, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 46, de 06/12/2023, expedida pelo Ministério da Educação, referente à redistribuição de cargos e códigos de vagas da carreira do Magistério Superior, distribuído para o Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Angicos,

CONSIDERANDO o que prevê a alínea "c", do inciso III, do Artigo 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, onde deverá ser promovido Edital de remoção interna.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração e execução de Edital de Movimentação Docente (Remoção) a ser realizada pelo Departamento de Engenharias DENGE do Centro Multidisciplinar da Ufersa Angicos RN.

Art. 2º A Comissão é composta pelos Docentes: **Thyago de Melo Duarte Borges** (Presidente); **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli** (membro Titular); **Roselene de Lucena Alcântara** (membro Titular) e **Gabriella Vitorino** Guimarães (membro suplente).

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 40 dias para a finalização dos trabalhos e entrega do resultado.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO